

5. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PRESP

5.1. Contextualização e objetivos

Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – é executado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), via Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC). Inicialmente denominado Programa de Reintegração Social, foi desenhado, em 2002, a partir do fomento realizado pelo Ministério da Justiça para a criação de ações e projetos que beneficiassem este público. Por meio da Lei Delegada nº 49, de 02 de janeiro de 2003 e do Decreto 43.295, de 29 de abril de 2003, o Programa foi assumido pela SESP e passou a compor a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais.

O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – tem por objetivo favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do Sistema Prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento.

O programa tem ainda como objetivos específicos:

- Fomentar o acesso dos egressos do sistema prisional ao PrEsp através de articulação com a Rede de proteção social, Vara de execuções Penas e Unidades Prisionais.
- Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em Legislações Específicas;
- Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
- Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
- Possibilitar o acesso às informações, ao conhecimento, a valorização dos saberes formais e informais, de modo a favorecer a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
- Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho e fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido;

5.2. Público alvo

- Pessoas em Regime Aberto;
- Pessoas em Prisão Domiciliar;
- Pessoas em Livramento Condicional;
- Pessoas em Liberdade Definitiva;
- E seus respectivos familiares.

Atualmente, o Programa desenvolve as suas ações em 11 Centros de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, implantados nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Betim, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia e Montes Claros. Os 11 Centros são executados em parceria com o Programa CEAPA.

5.3. Demanda de atendimento/ Breve caracterização do público atendido pelo PrEsp:

De acordo com as informações sistematizadas, dos novos egressos inscritos no PrEsp, mais de 90% são homens, sendo a maioria deles jovens, com idades entre 20 e 29 anos e solteiros. Dentre eles, mais de 60% se declaram como pardos ou negros, metade deles não concluiu o ensino fundamental e pouco mais de 2% tiveram acesso ao ensino superior.

No que se refere ao trabalho, apenas 12,9% estavam trabalhando com carteira assinada quando se inscreveram no Programa, 10,3% se declaram autônomos não contribuintes com a previdência social, 34% dos atendidos não tinham rendimento fixo e 22,3% declararam renda a partir de “bicos”.

Estes egressos são preponderantemente moradores de áreas urbanas, condenados por crimes relacionados ao tráfico de substâncias entorpecente ilícitas (27,2%); pela prática de crimes contra o patrimônio, furtos (7,1%), roubos (44,3%) e 1,2% por latrocínio; 5,6% foram condenados por homicídio. Aproximadamente 43% foram réus primários e 75% não têm outro processo em andamento. Os egressos atendidos atualmente pelo PrEsp estão em cumprimento de prisão domiciliar ou em livramento condicional.

5.4. Ações metodológicas

Grupos realizados dentro das Unidades Prisionais	Atendimentos individuais psicossociais e jurídicos	Atendimento e orientações aos familiares dos Egressos	Atividades em grupo que discutem Direitos Humanos e Cidadania
Concessão de cestas básicas para os egressos e egressas acompanhados pelo Programa e que delas necessitarem	Orientações para tratamento de dependência química	Orientações sobre as condicionalidades de execução da pena	Orientações relacionadas aos direitos que podem proporcionar a diminuição ou extinção da pena
Orientações sobre pecúlio, custas processuais e multas criminais	Encaminhamentos para a Defensoria Pública e demais instituições que oferecem atendimento jurídico gratuito	Encaminhamento para a rede de saúde e de assistência social do Município	Encaminhamento para obtenção de documentos, concessão de benefícios, cursos profissionalizantes, retomada dos estudos e para oportunidades de emprego

Atendimentos: é um procedimento de escuta e identificação de demandas dos usuários pelo Programa, viabilizando a realização de intervenções. Os atendimentos pressupõem ações continuadas e o seu devido acompanhamento por meio de retornos do usuário.

Encaminhamentos: é um procedimento de articulação da demanda do usuário com os serviços ofertados pela Rede do município e deve ser sempre formal, precedido de contato com as instituições parceiras, visa favorecer a efetivação do encaminhamento, possibilitando estabelecer um fluxo de referência e contra referência.

Articulações com a Rede do Município: realização de parcerias e articulações com a Rede de serviços do município com o objetivo de criar alternativas para o encaminhamento do público.

Discussões de caso: atividade técnica, de sistematização das informações e produção de conhecimento, utilizada no processo de acompanhamento do usuário, visa a elaboração de diagnóstico sobre os egressos e egressas e seus familiares, buscando a construção conjunta das intervenções. Para execução desta atividade é necessária a coleta de dados sobre a história pessoal e social e a utilização do plano de acompanhamento. Poderão ser realizadas discussões de casos entre a própria equipe técnica e também com a participação de representantes de instituições parceiras que compõem a rede de serviços do Município.

Visitas Domiciliares: É um recurso que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos egressos no seu ambiente familiar e comunitário. Deverá ser realizada apenas quando se tratar de egressos acompanhados, após estudo/discussão do caso em equipe. Ela

deve ser feita por qualquer um dos profissionais que compõe a equipe de trabalho, não ficando restrita ao profissional com formação em serviço social.

Grupos com Egressos: O grupo é um espaço potencializador para que o egresso se aproprie de informações e conhecimentos do seu interesse, compartilhe experiência com outros usuários, com a equipe e o Programa, bem como vivencie um espaço de troca e convivência onde terá a oportunidade, não apenas de conhecer outras realidades que permeiam e abalam algumas de suas convicções “viciosas”, mas também funciona como um espaço de autoconhecimento.

A dinâmica desses grupos não se confunde com o repasse de informações, sobreposição do conhecimento do mediador a ser absorvido pelo grupo, nem com a transmissão de valores morais preestabelecidos sobre as temáticas abordadas. Embora os grupos disponham de um viés pedagógico essencial, seu objetivo reside na produção e apropriação do conhecimento por seus componentes, sendo que as intervenções do mediador devem incentivar que estes participem ativamente desse momento, respeitando a singularidade de cada indivíduo.

Modalidades de grupos:

1 - Grupos de Acompanhamento da Execução Penal (Grupos de substituição): grupos que substituem uma condição imposta pelo Judiciário;

2 - Grupos de dilação de assinaturas: grupos em que a participação de um determinado número de encontros (acordado com as Varas de Execuções Penais - VEP's), proporciona o direito à dilação da periodicidade da assinatura;

3 - Grupos de Participação Espontânea (egressos(as) e familiares): grupos não ligados a condicionalidades impostas pelo Judiciário, onde os egressos são convidados para discutir sobre determinadas temáticas de direitos humanos. Estas temáticas podem ser sugeridas tanto pelo Programa, quanto pelos usuários;

Grupos com pré- Egressos: terão como finalidade contribuir para o estreitamento dos vínculos entre os futuros egressos e a equipe técnica do PrEsp, favorecendo a sua adesão ao Programa após a sua saída do Sistema Prisional, além de contribuir para o fortalecimento da subjetividade e de sociabilidade dos participantes, fomentando novas expectativas em relação ao futuro.

5.5. Projetos de Execução Penal:

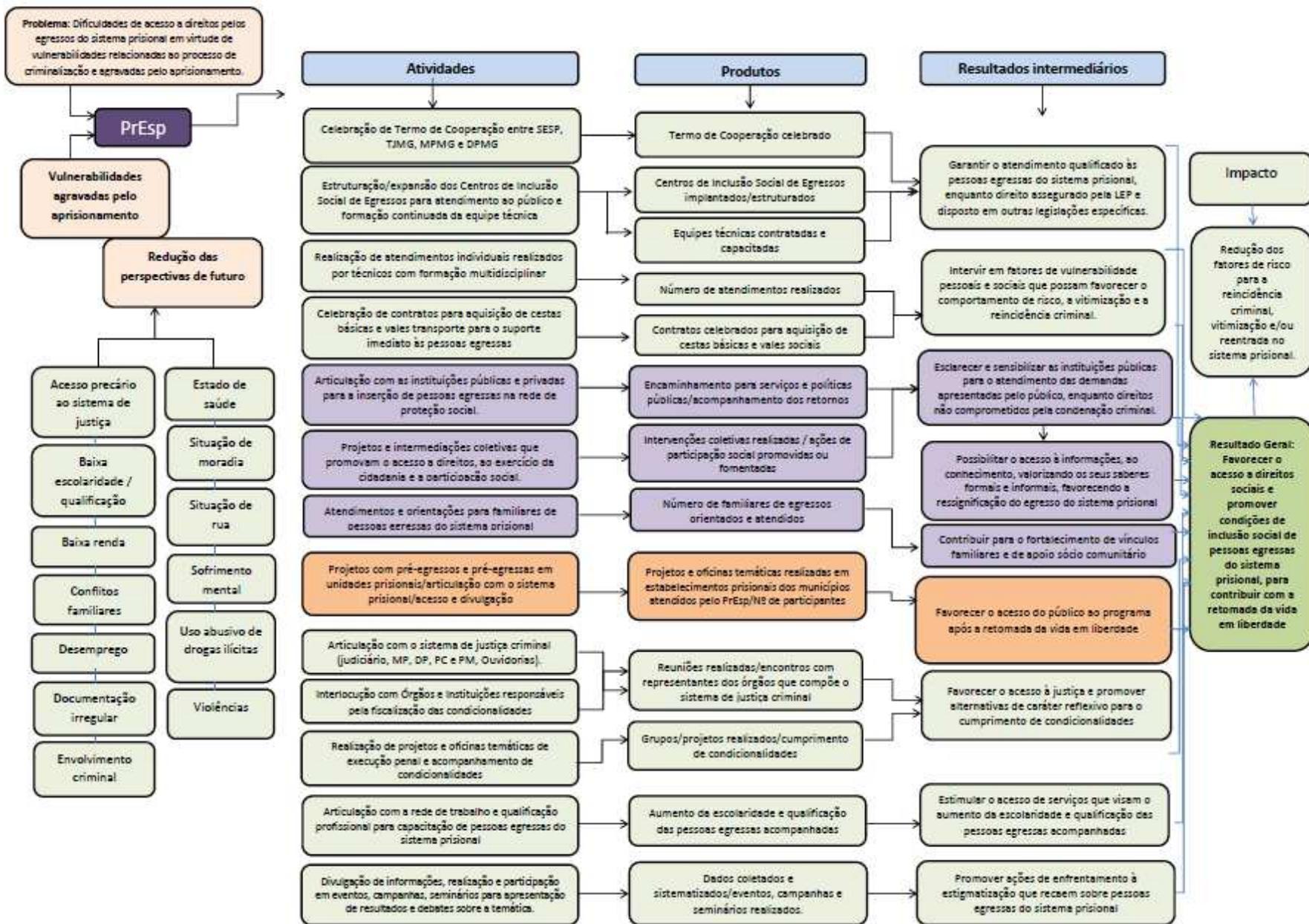
Em alguns municípios, em alternativa a prisão albergue, o Poder Judiciário aplica a prisão domiciliar condicionada com determinações que devem ser acompanhadas pelo PrEsp. A fim de qualificar este acompanhamento por parte do Programa, é proposta a participação dos usuários em grupos semanais, quinzenais ou mensais onde são discutidas temáticas de direitos humanos e redução das vulnerabilidades sociais, tais como: relações raciais, gênero, cidadania, trabalho, estigmas, dentre outras. Os encontros podem ser distribuídos ao longo de períodos que variam de um semestre a um ano e duram, em média, duas horas.

Essas temáticas são escolhidas por englobarem as dimensões individuais e coletivas do público, mas, também, como temáticas que perpassam a cidadania e a dignidade da pessoa humana. São intervenções motivadoras, além de figurar como um mecanismo capaz de interferir em ciclos de violência e, conseqüentemente, de criminalidade. Além dos Projetos de Execução Penal realizados nas Unidades de Prevenção à Criminalidade, há também aqueles Projetos que se iniciam dentro das Unidades Prisionais com foco nos pré-egressos. Estas ações favorecem a reflexão dos usuários sobre a retomada da vida em liberdade, fortalecendo o vínculo destes usuários como o Programa antes mesmo da saída do estabelecimento prisional.

Importante destacar que o trabalho com os pré-egressos das Unidades Prisionais, nas regiões atendidas pelo Programa, é realizado em articulação com a Superintendência de Atendimento ao Preso (SAPE), e com os demais setores da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI). As ações e projetos realizados nas Unidades Prisionais variam de acordo com as articulações e parcerias estabelecidas em cada Município em que o PrEsp atua. Podem ocorrer diferenciações, por exemplo, em relação à periodicidade e formato das ações, mas o trabalho é norteado sempre por um objetivo comum que é o de favorecer a reflexão junto aos pré-egressos sobre a retomada da vida em liberdade e a sua efetiva inclusão social.

5.6. Marco Lógico

5.6.1. Árvore de Problemas



5.6.2. Quadro do marco lógico

ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	RESULTADO GERAL	IMPACTO
Celebração de Termo de Cooperação entre SESP, TJMG, MPMG e DPMG	Termo de Cooperação celebrado	Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do sistema prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em legislações específicas	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Estruturação / expansão de Centros de Inclusão Social de Egressos para atendimento do público e formação continuada da equipe técnica	Centro de Inclusão social de egressos implantados / estruturados Equipes técnicas contratadas e capacitadas			
Realização de atendimentos individuais realizados por analistas sociais com formação multidisciplinar	Número de atendimentos realizados			
Celebração de contrato para aquisição de cestas básicas e vales transporte para suporte imediato às pessoas egressas	Contratos celebrados para aquisição de cestas e vales sociais			
Articulação com as instituições públicas e privadas para a inserção de pessoas egressas na Rede de Proteção Social	Encaminhamentos para serviços e políticas públicas / acompanhamento dos retornos			
Projetos e intervenções coletivas que promovam o acesso a direitos, o exercício da cidadania e a participação social	Intervenções coletivas realizadas / ações de participação social promovidas ou fomentadas			

		conhecimento, valorizando os seus saberes formais e informais, e favorecendo a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional		
Atendimentos e orientações para familiares de pessoas egressas do sistema prisional	Número de familiares de egressos orientados e atendidos	Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sociocomunitário	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Projetos e grupos com pré-egressos e pré-egressas em unidades prisionais / articulação com o sistema prisional / acesso e divulgação	Número projetos e oficinas temáticas realizadas em estabelecimentos prisionais dos municípios atendidos pelo PrEsp / número de participantes	Favorecer o acesso do pré-egresso ao PrEsp após a retomada da vida em liberdade		
Articulação com o Sistema de Justiça Criminal (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar) e Ouvidorias.	Reuniões realizadas / encontros com representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça Criminal	Favorecer o acesso à justiça e promover alternativas de caráter reflexivo para o cumprimento de condicionalidades.		
Interlocução com órgãos e instituições responsáveis por monitoração eletrônica e/ou fiscalização de condicionalidades				
Realização de projetos e oficinas temáticas de execução penal e		Grupos / projetos realizados / cumprimento		

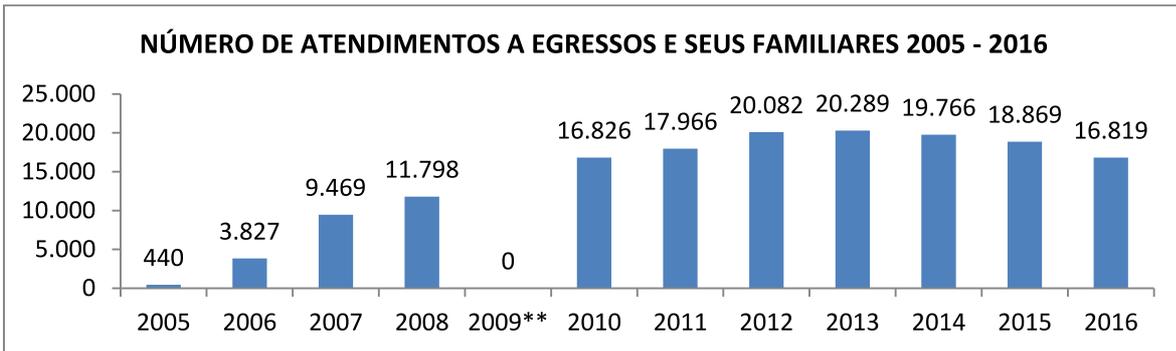
acompanhamento de condicionalidades	de condicionalidades			
Articulação com a Rede de Trabalho e Qualificação Profissional para a capacitação de pessoas egressas do sistema prisional	Aumento de escolaridade e qualificação das pessoas egressas acompanhadas	Estimular o acesso de serviços que visam o aumento da escolaridade e qualificação das pessoas egressas acompanhadas pelo programa	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Divulgação de informações e realização de eventos, campanhas, seminários para apresentação de resultados e debates sobre a temática	Dados coletados e sistematizados / eventos, campanhas e seminários realizados	Promover ações de enfrentamento à estigmatização que recai sobre pessoas egressas dos sistema prisional		

5.7. Dados

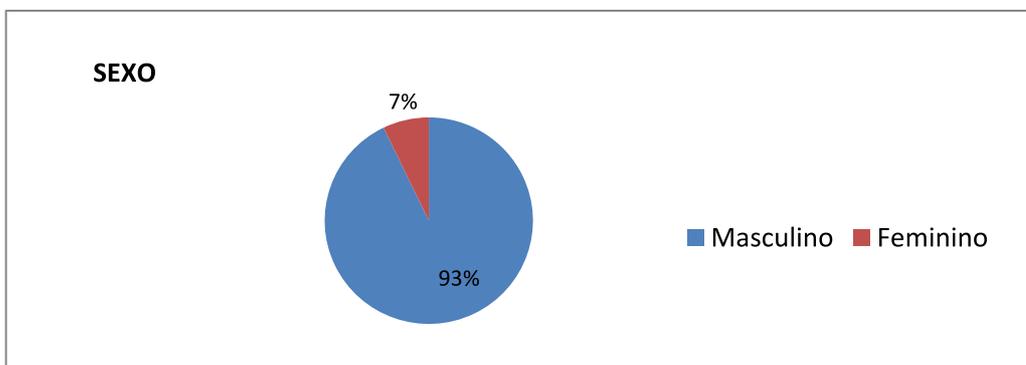
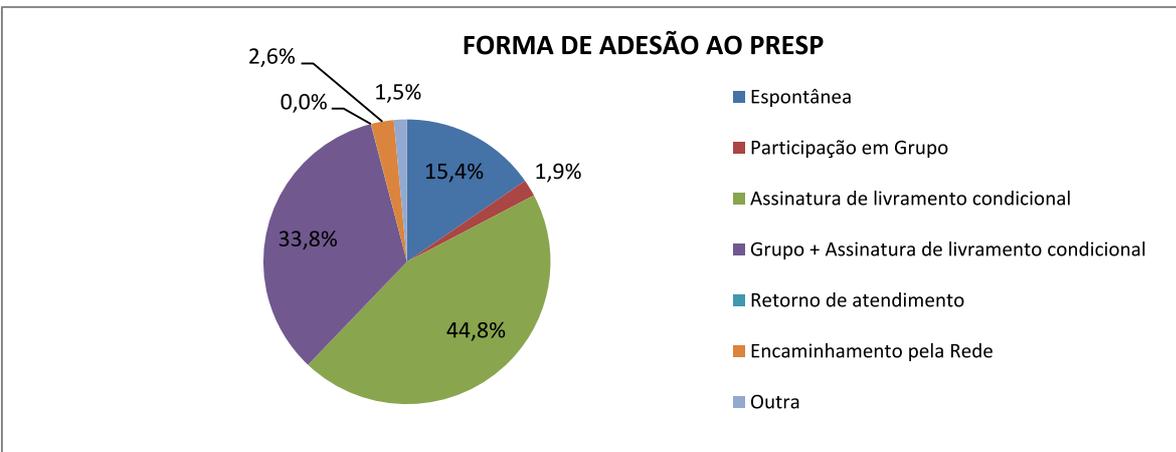
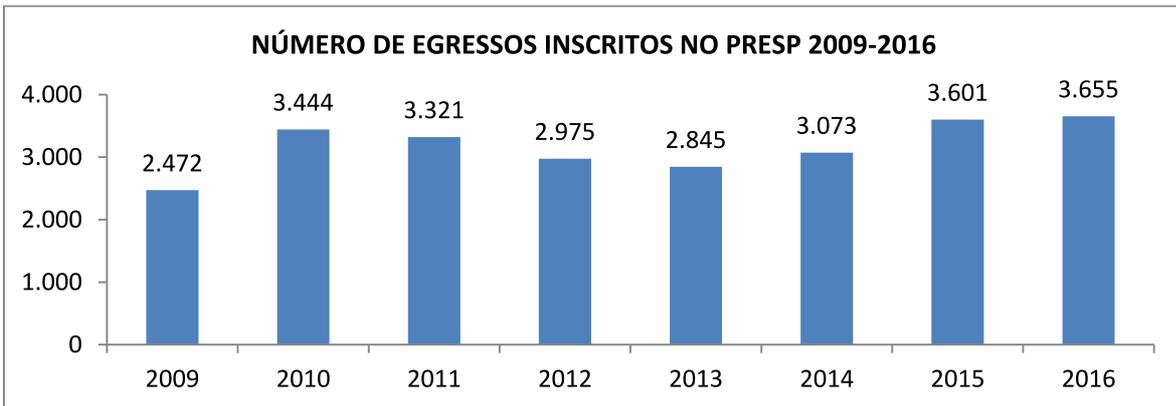
PRESP - Número de egressos do sistema prisional Inscritos no PrEsp 2009-2016									
Município	2009*	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Belo Horizonte	432	1.319	896	647	732	813	639	698	6.176
Betim	73	92	85	95	203	153	193	273	1.167
Contagem	173	173	215	192	213	209	294	254	1.723
Governador Valadares	224	227	240	201	265	254	283	287	1.981
Ipatinga	123	134	114	68	90	233	258	278	1.298
Juiz de Fora	196	304	326	543	384	385	509	443	3.090
Montes Claros	173	160	202	184	167	204	223	179	1.492
Ribeirão das Neves	142	148	215	177	160	119	215	270	1.446
Santa Luzia	88	98	139	71	76	68	208	210	958
Uberaba	282	254	214	257	200	171	155	229	1.762
Uberlândia	566	535	675	540	355	464	624	534	4.293
TOTAL	2.472	3.444	3.321	2.975	2.845	3.073	3.601	3.655	25.386
*Até o ano de 2008 esse dado não era apurado pelo Programa									

Número de atendimentos do PrEsp 2005-2016													
Município	2005	2006	2007	2008	2009*	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Belo Horizonte	150	637	1.302	3.078	N/A	3.198	2.812	2.893	3.710	3.018	2.171	2.179	25.147
Betim	-	19	424	408	N/A	416	718	971	1.094	1.300	1.124	948	7.488
Contagem	110	149	330	248	N/A	430	529	715	1.088	1.112	993	549	6.253
Governador Valadares	-	351	1.416	1.282	N/A	1.955	1.954	2.036	1.701	1.348	745	720	13.774
Ipatinga	-	213	957	1.442	N/A	1.399	1.988	1.325	578	1.188	2.022	1.552	13.299
Juiz de Fora	60	613	911	483	N/A	1.625	1.565	2.441	2.267	2.520	2.507	2.880	18.802
Montes Claros	-	197	746	1.119	N/A	952	887	825	1.972	2.427	2.439	1.849	13.413
Ribeirão das Neves	70	848	1.527	1.517	N/A	1.560	1.773	2.601	1.534	1.236	920	601	14.187
Santa Luzia	-	2	855	583	N/A	2.766	2.372	2.149	2.261	1.759	1.494	1.473	15.714
Uberaba	-	-	12	643	N/A	1.759	2.388	2.757	1.720	1.445	1.491	2.091	14.306
Uberlândia	50	798	989	995	N/A	766	980	1.369	2.364	2.413	2.963	1.978	15.665
TOTAL	440	3.827	9.469	11.798	N/A	16.826	17.966	20.082	20.289	19.766	18.869	16.819	156.151

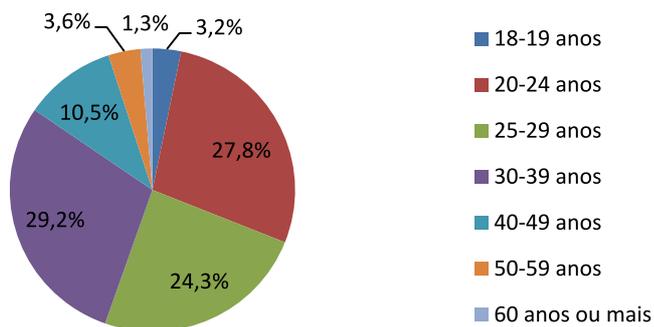
*No ano de 2009 o número de atendimentos do PrEsp não foi apurado



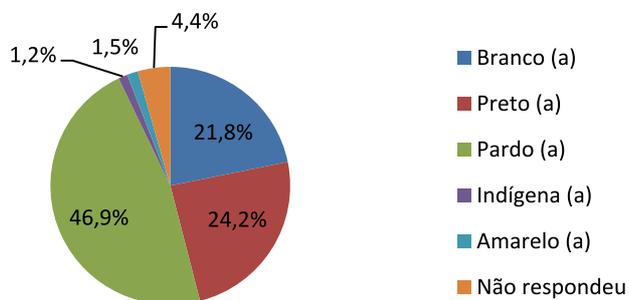
**Obs.: em 2009 o número de atendimentos não foi apurado.



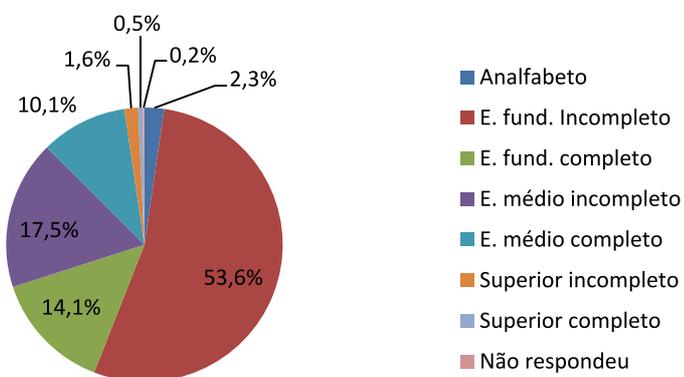
FAIXA ETÁRIA



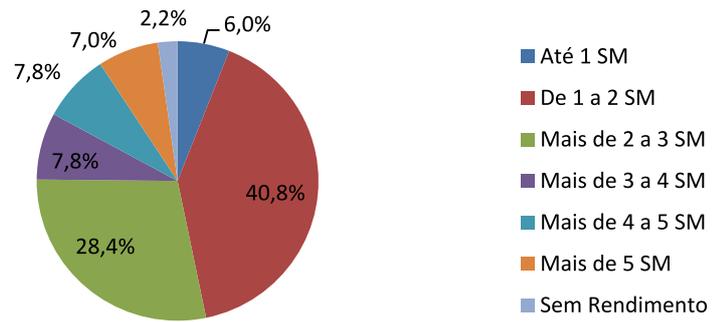
COR/RAÇA



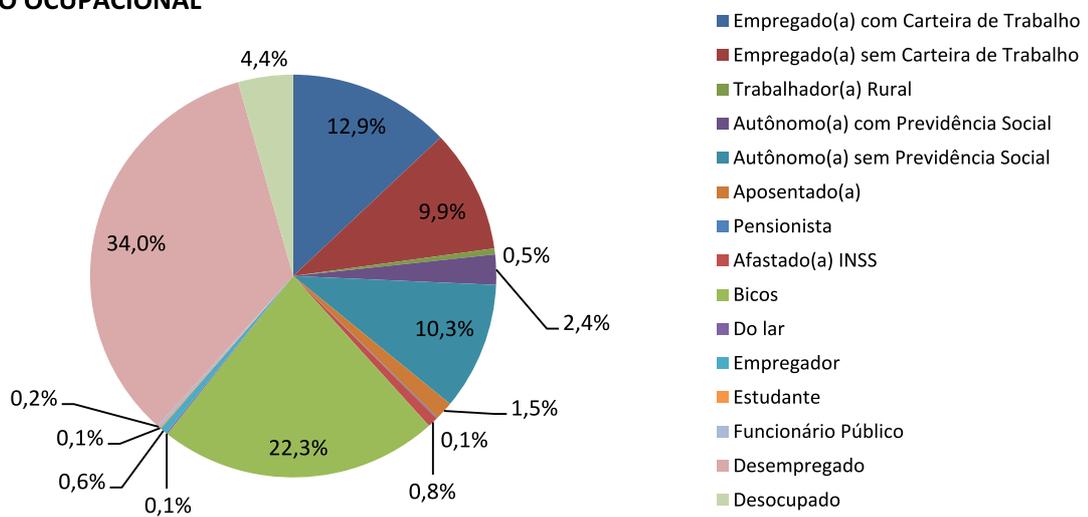
ESCOLARIDADE



RENDA PRÓPRIA



SITUAÇÃO OCUPACIONAL



Deseja apoio para encaminhamento ao mercado de trabalho

